





VISA FPAK N° 532/EED/2021 Emitido em 18/02/2021

Atualizado em 04.03.2021



Art. 1º - ORGANIZAÇÃO

- **1.1** A CRM Motorsport, Lda. em colaboração com o Motor Clube do Estoril (MCE), devidamente autorizados pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza uma manifestação desportiva reservada, sem caráter competitivo, denominada "Estoril Experience Day".
- 1.2 Todos os condutores/pilotos do Estoril Experience Day terão obrigatoriamente que ser detentores de uma Licença Nacional G "Track-Day" ou superior emitida pela FPAK.
- 1.3 A Licença de "Track-Day" está isenta de boletim médico anual, mas carece de um termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo participante. Terá um custo anual de 25 euros + 10 euros, tendo validade até 31 de Dezembro do ano em curso.
- **1.4** Ao seguro obrigatório poderão (opção do próprio) ser adicionadas mais coberturas, com o respetivo aumento do prémio, conforme condições particulares descritas no link presente no artigo 1.9 deste regulamento.









- 1.5 Este valor de licença + seguro mínimo (com o total de 35€) será totalmente restituído a todos os participantes que se inscrevam em todos os eventos do Estoril Experience Day, sendo o mesmo deduzido na taxa de inscrição do último evento do ano.
- **1.6** A Licença Nacional G "Track-Day" será preferencialmente requerida via digital e diretamente com a FPAK, podendo de forma alternativa ser requerida junto do Motor Clube do Estoril apenas em dias de eventos.
- 1.7 Caso o participante pretenda participar em apenas um evento, poderá solicitar a emissão de uma autorização de participação junto do MCE. Neste caso, a autorização de participação terá apenas o custo do seguro obrigatório de 10€, mas será válido apenas por 1 dia, ao passo que a Licença FPAK Nacional G "Track-Day" valida o seguro para o ano inteiro.
- 1.8 De modo a que os participantes possam usufruir de um seguro de responsabilidade civil de franquia zero, a taxa de inscrição dos eventos do Estoril Experience Day sofrerá um aumento de 10€ após o evento de 28 de Março, sendo que o restante valor em falta será suportado pela Organização.
- 1.9 As condições acima descritas podem ser consultadas nos links abaixo:

Condições Particulares Seguro Acidentes Pessoais: https://tinyurl.com/az9tan3z

Condições Particulares Seguro Responsabilidade Civil: https://tinyurl.com/3ur22tbw









Termo de Responsabilidade: https://tinyurl.com/wmud973d

Tabela de Seguros Acidentes Pessoais:

https://tinyurl.com/cchstu7z

Tabela de Licenças Desportivas: https://tinyurl.com/3wvv7cek

- 1.10 Todos os eventos do Estoril Experience Day são promovidos pela CRM Motorsport e coordenados desportivamente e operacionalmente pelo MCE, garantindo aos seus participantes todas as medidas de segurança necessárias à sua realização, nomeadamente a presença de comissários, reboques, 'rescues', médicos, paramédicos, bombeiros e elementos da GNR, entre outros.
- **1.11** Não poderá ser reclamada ou exigida à Organização ou aos seus Patrocinadores e Parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.
- **1.12** Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos eventos do Estoril Experience Day.









Art. 2º - CALENDÁRIO

2.1 O número de eventos que integram o "Estoril Experience Day 2021" é de seis (6) que se desenrolam de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NOME DO EVENTO	PROMOTOR	ORGANIZADOR	LOCAL
28/mar	Estoril Experience Day II	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
20/jun	Estoril Experience Day III	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
25/jul	Estoril Experience Day IV	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
03/out	Estoril Experience Day V	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
14/nov	Estoril Experience Day VI	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril

2.2 A Comissão Organizadora do Estoril Experience Day reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer dos eventos.

Art. 3º – INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Estoril Experience Day deverá ser feita através do site www.estorilexperienceday.com, com o devido preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da respectiva taxa de associada ao nível em que se insere para o IBAN 0035 0396 0022 3393 7306 1.









- 3.2 A inscrição só será aceite mediante a introdução de todos os dados pedidos e após o envio do respetivo comprovativo de pagamento para **geral@crmmotorsport.com**.
- **3.3** Após o recebimento dos dados referidos no artigo 3.1, a confirmação da inscrição será feita para o endereço electrónico de cada participante.
- 3.4 Adicionalmente, cada participante poderá ainda inscrever-se presencialmente no fim-de-semana do evento na loja do Motor Clube do Estoril que se encontra por baixo da Bancada A do Circuito do Estoril, mediante disponibilidade.

Art. 4º - FORMATO

- 4.1 O Estoril Experience Day é um encontro motorizado de automóveis, organizado desde 2011 pela CRM Motorsport em parceria com o Motor Clube do Estoril e o Circuito do Estoril. Tem como principal objetivo proporcionar a apaixonados por velocidade a utilização dos seus veículos numa infraestrutura apropriada para o efeito, em segurança e na companhia dos seus familiares e amigos.
- **4.2** Nos track-days do Estoril Experience Day, os participantes são agrupados de acordo com a relação peso/potência das suas viaturas, a forma mais equilibrada de garantir a segurança de todos.
- **4.3** De modo a calcular a relação peso/potência do seu carro, cada inscrito deve dividir o peso do veículo pela potência do mesmo (Ex: 900kg/100 cv = 9 kg/cv).









- **4.4** O valor de marca, comercial ou histórico do veículo poderá influenciar a atribuição de categoria.
- **4.5** A atribuição de categoria a cada carro estará sempre sujeita à aprovação da organização, reservando-se ainda o direito de atribuir a categoria que achar indicada para a viatura.
- **4.6** Todos os veículos deverão apresentar bom estado de conservação e manutenção, de forma a poderem circular sem pôr em perigo a participação dos restantes concorrentes.
- **4.7** Cada inscrição no Estoril Experience Day inclui o acesso ao paddock de 1 piloto, 1 carro (pista), 1 viatura de assistência, 2 acompanhantes (mecânicos e/ou outros) e a oferta de box para grupos com 6 inscritos.
- **4.8** Cada inscrito pode ainda adquirir box partilhada ou em exclusivo, piloto extra, bilhete público e parques paddock auto e moto, desde que em sintonia com o art. 14 deste regulamento.
- **4.9** Dependendo dos eventos, cada cliente pode adquirir duas (manhã ou tarde) ou quatro (dia) sessões de 20 minutos de tempo de pista e adicionar, ainda, mais tempo ao seu programa com a aquisição das sessões Extra-Time.
- **4.9.1** Todas as sessões Extra-Time contam com até 50% de desconto para quem adquirir sessões de outros níveis.
- **4.9.2** Os participantes no Estoril Experience Day podem se inscrever nos seguintes níveis:









Nível 1: para iniciantes em track-days e participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja igual ou superior a 7,5 kg por cv

Nível 2: para participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja entre 7,5 kg e 6,0 kg por cv.

Nível 3: para participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja entre 6,0 kg e igual ou inferior a 4,5 kg por cv.

Exclusive: limitada a 25 unidades e indicada para detentores de GT's ou automóveis exclusivos com relação peso/potência inferior a 5,0 kg por cv.

Extra-Time: para participantes que desejem adicionar ao seu programa mais tempo de pista.

Competição: limitada a 25 participantes e reservada a viaturas de competição com roll-bar.

NOTA: Viaturas monolugares e/ou sport-protótipos estão proibidas

4.10 De modo a garantir a sua segurança e a do evento, qualquer viatura inscrita pode ser submetida a uma inspeção técnica em cada evento do Estoril Experience Day.

Art. 5º - REGULAMENTO

5.1 Ao comprar na nossa loja online, cada participante confirma que aceita o regulamento e briefing associados ao Estoril Experience Day e descritos no ANEXO I deste regulamento.









- **5.2** De cariz **obrigatório**, é da competência de cada participante cumprir as seguintes regras do regulamento do Estoril Experience Day, nomeadamente:
- **5.2.1** Colar o autocolante de acesso à pista, fornecido pela Organização, no canto superior esquerdo do vidro pára-brisas ou do lado esquerdo da viatura, em lugar visível, caso não tenha pará-brisas.
- **5.2.2** Utilizar a pulseira de piloto e ter o gancho de reboque colocado no carro.
- **5.2.3** Utilizar capacete (condutor e passageiro) e luvas adequadas à prática de automobilismo ou motociclismo, bem como cinto de segurança em todas as categorias. Nota: capacetes de skate ou de bicicleta não são permitidos.
- **5.2.4** Respeitar as bandeiras, os limites de velocidade definidos para a circulação no paddock (15 km/h) e pitlane (60 km/h) e as indicações dos comissários de pista e elementos da Organização.
- **5.3** Mais se informa que cada participante está **proibido** de:
- **5.3.1** Discutir travagens, ultrapassar em curva e dificultar a ultrapassagem dos concorrentes mais rápidos.
- **5.3.2** Fazer drift, excepto por condutores devidamente autorizados por escrito pela Organização.
- **5.3.3** Sair das boxes de marcha-atrás. Poderá sair de marcha-atrás, desde que empurrado à mão e em segurança.
- 5.3.4 Parar no corredor de circulação do pit-lane para troca de condutor ou









acompanhante.

Art. 6º - BRIEFING

- A exemplo de qualquer prova de cariz oficial realizada em circuito, onde nem aos melhores pilotos é-lhes permitido dispensarem o briefing, todos os track-days do Estoril Experience Day requerem aos seus participantes a presença dos mesmos num briefing obrigatório, sempre com a segurança de todos em mente. Nunca é demais revisitar estas regras, e é por esse motivo que a Organização as disponibiliza em formato vídeo (no site do Estoril Experience Day e no canal de YouTube da CRM Motorsport) e pdf (no site do Estoril Experience Day).
- 6.2 Para que os participantes inscritos possam retirar o melhor partido dos track-days do Estoril Experience Day, é ainda essencial que cumpram o código de conduta, bem como o regulamento e regras de segurança. Além de poder influenciar o tempo de cada sessão de forma irrecuperável, o incumprimento do artigo 6.2 poderá determinar a não participação definitiva dos track-days do Estoril Experience Day.

Art. 7º - ADMISSÃO EM PISTA

- **7.1** Participantes com idade superior a 18 anos e carta de condução, detentores de Licença FPAK Nacional G "Track-Day" ou superior.
- **7.2** A idade mínima de cada acompanhante (limitada a 1 por carro) encontrase fixada nos 18 anos de idade.









Art. 8º - HORÁRIO

8.1 Em cada evento do Estoril Experience Day será publicado um horário que agrupará os concorrentes pelos diversos níveis, sujeito a alterações por parte da Organização.

Art. 9º - COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES

9.1 Qualquer participante com uma conduta ou ação antidesportiva ou falta de "fair play" será automaticamente impedido de participar nos eventos do Estoril Experience Day. A organização reserva-se o direito de impedir de participar qualquer participante, sem que para tal tenha de apresentar qualquer tipo de justificação.

Art. 10° - RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

10.1 O facto de se encontrarem segurados não escusa os participantes da sua responsabilidade em pista no cumprimento do briefing e regulamento do Estoril Test Day.

Art. 11º - ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DE COVID-19

11.1 A Comissão Organizadora do Estoril Test Day reserva-se o direito de modificar o formato e condições de admissão de qualquer um dos seus eventos em função da pandemia de Covid-19, de forma a respeitar a legislação em vigor, sendo obrigatória a utilização de máscara certificada.









ANEXO I



REGRAS

Aplicação do autocolante de acesso à pista no canto superior esquerdo do vidro pará-brisas

Utilização obrigatória da pulseira de piloto Utilização obrigatória do cinto de segurança Utilização obrigatória do gancho de reboque

Utilização obrigatória de capacete condutor e passageiro

Velocidade máxima no paddock: 15 km/h

Velocidade máxima no pit lane: 60km/h

Qualquer tipo de comportamento que

a Organização considere perigoso ou incorreto, sendo que é:

Proibido fazer drift

Proibido ultrapassar em curva

Proibido disputar travagens

Proibido desrespeitar as bandeiras

Proibido desrespeitar os restantes participantes

Proibido dificultar a ultrapassagem dos concorrentes mais rápidos

Proibido sair das boxes de marcha-atrás

Proibido parar no corredor de circulação do pit-lane para troca de condutor/acompanhante,

PENALIZACÕES

ACESSO INTERDITO À PISTA ENOUANTO A SITUAÇÃO NÃO FOR REGULARIZADA

1.ª OCORRÊNCIA:

REDUÇÃO DE 10 MINUTOS NA SESSÃO SEGUINTE

2.ª OCORRÊNCIA: IMPEDIDO DE PARTICIPAR

NO EVENTO

BANDEIRAS









O veículo apresenta algum



BANDEIRA VERMELHA







Zona de Perigo. Pista suja



REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO PADDOCK, PITLANE, BOXES E MURO DAS BOXES







NOTA: a manobra de ultrapassagem deverá ser feita em segurança e mediante o seguinte critério — o concorrente mais lento nunca se desvia da trajetória ideal, devendo o concorrente mais rápido olhar para os retrovisores antes de sair da linha de trajetória ideal para confirmar que não vem alguém mais rápido a ultrapassá-lo.































